

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DESPACHO

Processo nº 00303.003361/2024-89

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

**AUTORIZAÇÃO DA
AUTORIDADE
COMPETENTE**

Trata-se de procedimento administrativo deflagrado pela Coordenação Administrativa, através do Documento de Oficialização da Demanda (0031825), cujo objeto cinge-se à contratação prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela Defensoria Pública do Estado do Piauí, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.

O Parecer 117 (0063808) realizou recomendações para serem atendidas antes da assinatura do contrato que foram atendidas no Despacho 0063937 e DSocumentos (0063939). Após análise pelo Controle Interno, os autos retornaram para continuidade dos procedimentos da contratação (0065122).

Dito isso, considerando que o feito encontra-se integralmente saneado, AUTORIZO a contratação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela Defensoria Pública do Estado do Piauí, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços, com a empresa BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91.

Após as providências supra, acostam-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao artigo 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR - Matr.0208506-2, Defensora Pública Geral**, em 19/09/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pi.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065729** e o código CRC **FFD54A1D**.